



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.677 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia Comissão Interna de Prevenção de
Acidente – CIPA 2017/2018”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) para o mandato 2017/2018.

I-Titular: Benedito Pereira Fileti MASP. 14.039 – representante do Poder Executivo;

II-Titular: Rovilson Toledo de Lima MASP. 14.207 – 1º representante eleito pelos servidores;

III-Suplente: Cristiane Sassarrão MASP. 14.056 – representante do Poder Executivo; e,

IV-Suplente: Benedita Garcia Rafael MASP. 14.038 – 2º representante eleito pelos servidores.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Benedito Pereira Fileti e a vice-presidência pelo servidor Rovilson Toledo de Lima.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.408 de 05/01/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 janeiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Data ____ / ____ / ____
_____ Assinatura